



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social
Sub-eixo: Fundo Público e Orçamento das Políticas Sociais

DÍVIDA PÚBLICA, DIREITOS SOCIAIS E A PANDEMIA DA COVID-19

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS ¹
MARICELLY COSTA SANTOS ¹

RESUMO

O atual cenário de crise epidemiológica, econômica e social vivenciada no Brasil e no mundo com o surgimento da pandemia do novo Coronavírus, tem trazido um saldo irreparável de mortes e de situações que ainda não são de todo conhecidas pela ciência. Os acontecimentos em decorrência da crise sanitária têm tomado grandes proporções por emergir num contexto de violação aos direitos sociais fruto da política de ajuste fiscal que acompanha a intervenção estatal há algum tempo. Faremos uma breve análise sobre os contextos de crise vivenciados pelo capitalismo, em especial a crise de 1929 e 1970, para compreendermos o acúmulo da dívida pública e as repercussões desta para a classe trabalhadora, especialmente diante da grave crise sanitária.

Palavras-chave: Estado; capital; direitos; covid-19.

ABSTRACT

The current scenario of epidemiological, economic and social crisis experienced in Brazil and in the world with the emergence of the new coronavirus pandemic, has brought

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal De Alagoas

an irreparable balance of deaths and situations that are not yet fully known by science. The events resulting from the health crisis have taken on great proportions as they emerge in a context of violation of social rights as a result of the fiscal adjustment policy that has accompanied state intervention for some time. We will make a brief analysis of the crisis contexts experienced by capitalism, especially the crisis of 1929 and 1970, to understand the accumulation of public debt and its repercussions for the working class, especially in the face of the serious health crisis.

Keywords: State; capital; rights; covid-19

1-INTRODUÇÃO

A crise humanitária que temos vivenciado em decorrência da pandemia do coronavírus (SARS-CoV-2) no Brasil e no mundo, têm demonstrado um efeito avassalador no adoecimento da população e no número de óbitos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde - OMS, a estimativa do número de mortes entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021, 14,9 milhões de pessoas no mundo tenham morrido em decorrência das consequências da covid-19 ou em causas relacionadas indiretamente a ela². No Brasil os casos confirmados de corona vírus somam 34.414.01 milhões de pessoas, dentre esses infelizmente contabilizamos 623.851 mil mortes pela doença³. São milhões de vidas perdidas que reverberam em famílias que diante da fatalidade precisam conviver com a dor e a ausência, muitas vezes, do/da principal membro que era o/ provedor/a da casa.

Além das vidas perdidas que são insubstituíveis, a pandemia vem tornar ainda mais evidente a desigualdade social e econômica existente entre ricos e pobres, ainda mais no Brasil diante da fragilidade de um sistema de proteção social

2 Dados obtidos do sítio da Organização Mundial da Saúde - OMS, atualizados de jan.2020 à dez. de 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/180735-oms-estima-que-pandemia-causou-morte-de-149-milhoes-de-pessoas>. Data de acesso 31 de ago. de 2022

3 Dados obtidos pelo Ministério da Saúde- MS, atualizados até 30 de ago. de 2022. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/> . Data de acesso 31 de ago. de 2022.

que há muito tempo tem sido alvo de constantes desmontes e subfinanciamentos no âmbito do Estado, cenário propício para a mercantilização dos serviços sociais e a privatização de estatais.

É nesse ínterim que iremos abordar sobre a intervenção do Estado no tocante aos direitos sociais e seu processo de endividamento decorrente da própria lógica do capital, especialmente no atual cenário nacional em decorrência do desemprego da maioria da população e de uma maior dependência dos/das trabalhadores/as em relação às políticas públicas.

Faremos um breve percurso histórico evidenciando a primeira grande crise do capital em 1929 e as saídas encontradas para seu enfrentamento, dentre elas, o Estado de bem-estar social nos países europeus. Posteriormente, com o esgotamento do keynesianismo e a eclosão de uma nova crise, passamos a presenciar a prevalência da direção neoliberal que inverte a lógica intervencionista do Estado a partir da década de 1970, alargando a liberdade de mercado e a desregulamentação dos direitos sociais, sendo estes colocados como pivô da crise do Estado e a escassez de seus recursos.

Portanto, apreender o desenvolvimento do capitalismo, seus episódios de crise⁴ e a função que o Estado exerce é fundamental para compreensão do cenário de barbárie vigente, especialmente no contexto da pandemia que tornou mais evidente as desigualdades entre as classes sociais, não somente com a exponenciação da miséria e desemprego, mas sobretudo, na desigualdade de acesso aos principais recursos que pudessem garantir a vida diante da exposição ao novo Coronavírus.

2- AS ESTRATÉGIAS ANTI CRISES: ENTRE O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL AO NEOLIBERALISMO

O capitalismo desde que se firmou como modo de produção hegemônico e

⁴As crises vivenciadas por esse sistema não se resumem às décadas de 1929 e 1970, essas estão presentes desde a sua gênese com maior ou menor intensidade. No entanto, faremos este recorte, diante da brevidade da discussão aqui pretendida.

alcançou sua maturidade no século XIX, têm sido acometido por diversos episódios de crise demonstrando as contradições que lhe são inerentes, alternando ao longo de seu desenvolvimento momentos de “êxito” e recessão. A cada novo episódio de crise são executadas estratégias que possam controlá-las, para que o percurso de acumulação, circulação e consumo continue em franco processo de expansão.

Para Gomes (2012), analisar as crises capitalista nos exige compreender a teoria do valor, uma vez que seus períodos trazem consigo a queda da taxa de investimento em decorrência da queda da taxa média de lucros. Sendo assim, “a crise capitalista é resultado do descompasso entre a capacidade de acumular e a capacidade de extrair volume crescente de mais-valia. Não se pode repartir mais-valia num volume maior do que foi extraído no processo de produção” (p.91). Com isso, as crises fazem parte da composição do próprio capitalismo por ser intrínseca às suas leis de desenvolvimento, portanto, são inevitáveis.

Dentre as várias crises acometidas a esse sistema, citaremos a crise no século XX, mais precisamente a de 1929-1932, conhecida como a grande depressão. Sua origem ocorreu no sistema financeiro americano ocasionando o conhecido “*crack*” na bolsa de valores em Nova York, e posteriormente expandiu-se em todo o mundo como uma grave crise econômica, desempregos em grande escala, colocando em *xequê* a legitimidade do sistema e sua base política liberal (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Conforme mencionado, a crise de 1929 foi resultante da operação da lei do valor que se expressa na queda da taxa de lucro, esse fenômeno de acordo com Netto e Braz (2010) ocorre por exemplo, quando um determinado capitalista introduz alguma tecnologia que reduza seus custos com a produção podendo assim, levar sua mercadoria para ser vendida muito acima de seu preço, isso porque a tecnologia reduz o tempo de trabalho socialmente necessário e eleva a extração mais-valia. Então, a diferença entre o custo de produção e o valor das mercadorias é apropriado pelo capitalista que ao inovar, consegue obter mais lucros que os demais. No entanto, a concorrência obriga os demais capitalistas a também introduzirem métodos inovadores na produção, quando esse processo se generaliza o preço de mercado tende a cair,

[..] na medida em que cada capitalista procura maximizar seus lucros, a taxa de lucro tende a cair. A concorrência obriga cada capitalista a tomar uma decisão (a de incorporar inovações que reduzam o tempo de trabalho necessário à produção de sua mercadoria) que lhe é *individualmente* vantajosa, mas que, ao cabo de algum tempo imitada pelos outros, tem como resultado uma queda da taxa de lucro para *todos os capitalistas* (NETTO; BRAZ, 2010, p. 153 - *grifos dos autores*).

Daí decorrem diversas questões, dentre elas a estagnação da produtividade e conseqüentemente o desemprego em massa, interferindo no processo de produção, circulação e consumo. Temos então, uma crise cuja principal característica é a de superprodução de valores de uso com o desequilíbrio na “lei da oferta e da procura”. Sem escoamento da mercadoria, os capitalistas interrompem a produção e demitem trabalhadores reduzindo ainda mais o poder de consumo da população.

Dessa forma, as conseqüências da crise se espraiam na sociedade acometendo as classes sociais em diferentes níveis, de acordo com Paniago (2012), as classes sentem e reagem aos seus efeitos de forma diferenciada, enquanto que na classe trabalhadora reverbera da forma mais perversa por afetar principalmente as condições objetivas que lhe conferem subsistência, enquanto que a classe burguesa se ocupa em buscar soluções num frenesi que garanta a reprodução ampliada do capital e a “sua condição de proprietária privada dos meios de produção” (p. 60). Netto e Braz (2010), afirmam que entre uma crise e outra acontece um ciclo econômico que possui quatro momentos: a crise, a depressão, a retomada e o auge” (p. 159), fases verificáveis na crise de 1929.

A retomada para a recuperação dos lucros capitalistas ameaçados, apontou como estratégia a alternativa fordista no âmbito da produção aliada às ideias Keynesianas de orientação à intervenção estatal, ao estabelecer a política de pleno emprego e consumo em que o fundo público passa a ser necessário, assim como as guerras. Gomes (2012) destaca que o aumento dos gastos públicos com a política keynesiana, seja em infraestrutura ou em serviços sociais como saúde, educação e segurança, contribuíram para o aumento da dívida pública ao “restabelecer as condições da reprodução capitalista” (p. 91).

Convém destacar que o processo da dívida pública é marca indelével da formação social capitalista, conforme já evidenciado por Marx (2011), no capítulo

XXIV do Capital, em que o autor explicita que a origem da dívida pública já é percebida desde a Idade Média será, contudo, no capitalismo que “o crédito público se converterá em credo do capital” (p.535), uma das principais alavancas para o desenvolvimento capitalista desde a sua acumulação primitiva. Marx reforça que a dívida pública,

Como com um toque de varinha mágica, ela infunde força criadora no dinheiro improdutivo e o transforma, assim, em capital, sem que, para isso, tenha necessidade de se expor aos esforços e riscos inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária. Na realidade, os credores do Estado não dão nada, pois a soma emprestada se converte em títulos da dívida, facilmente transferíveis, que, em suas mãos, continuam a funcionar como se fossem a mesma soma de dinheiro vivo. (2011, p.536).

Isso nos faz perceber que o Estado sempre se comportou como um ente que propicia as condições necessárias para a exploração da força de trabalho nas sociedades de classe, e no auge dos 30 anos dourados do capital não foi diferente.

Esse contexto de generalização dos serviços sociais por meio da intervenção estatal contou também com outros eventos que lhe deram sustentação, tal como a introdução do fordismo na produção culminando no pacto fordista-keynesiano, bem como o desenvolvimento da indústria bélica no cenário da Guerra Fria. Também havia a necessidade de se estabelecer um mínimo de civilidade como contraponto à ameaça da experiência socialista na URSS (BEHRING; BOSCHETTI, 2012).

Destacamos que a implementação de políticas sociais, teve a participação do movimento operário, especialmente a partir da parceria entre sindicatos, Estado e o patronato com acordos de cooperação, como se os interesses fossem genuinamente comuns a todos.

Sobre o pacto fordista-keynesiano as autoras afirmam que,

[...] o keynesianismo e o fordismo, associados, constituem os pilares do processo de aceleração de capital no pós-1945, com forte expansão da demanda efetiva, alta taxas de lucro, elevação do padrão de vida das massas no capitalismo central, e um alto grau de internacionalização do capital, sob o comando da economia norte-americana, que sai da guerra sem grandes perdas físicas e com imensa capacidade de investimento e compra de matérias-primas, bem como de dominação militar (BEHRING; BOSCHETTI, 2012, p. 88).

A intervenção do Estado no tocante aos direitos sociais enquanto benefício

indireto ao capital, contribuiu também para o amortecimento dos conflitos de classe por meio da política de negociação, e em sua essência a política keynesiana não contrariou os interesses capitalistas, apesar de contribuir para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, melhorias que necessariamente não alcançaram a todos. Paniago (2012) afirma que,

A estratégia keynesiana de intervenção na economia, "retirando" da iniciativa privada algumas das suas funções antes exercidas com exclusividade, tinha por finalidade encontrar novas formas de manutenção da ordem do sistema reprodutivo dominante, e garantir a expansão do capital, dado o esgotamento da fase do predomínio das "livres" leis do mercado. (p.71).

O cenário de crescimento e proteção social, em poucos países de capitalismo central, perdurou durante três décadas quando começou a dar sinais de esgotamento. Paniago (2012) afirma que a política keynesiana não conseguiria se sustentar por muito tempo, uma vez que o sistema recolocaria em patamares mais elevados os efeitos de suas contradições. Ainda segundo a autora, nos finais dos anos 60 já era visível enormes déficits fiscais devido ao endividamento dos Estados que não conseguem suportar as exigências do capital em seus excessos acumulativos, a própria lógica expansiva, em seu interior, vai forjando empecilhos que comprometem seu desenvolvimento.

A estratégia keynesiana com sua ideologia de que seria a solução do sistema, esbarra na década de 1970 com o capitalismo em uma nova onda de recessão, sendo incapaz de reverter a crise fiscal do Estado e a inflação, antes a aprofundou. Começa então, a se sobrepôr ao keynesianismo a ideologia neoliberal que teoricamente já estava sendo cimentada após a Segunda Guerra Mundial por Friedrich Hayek, mas que neste momento encontra um contexto favorável para se estabelecer. Em oposição à Keynes, a crítica de Hayek e dos demais liberais se dava, sobretudo, acerca da demasiada intervenção do Estado em detrimento das leis de mercado (BEHRING; BOSCHETTI, 2012).

A nova proposta neoliberal defende a redução dos gastos públicos com políticas sociais, pois esse seria o grande entrave e o causador do colapso na economia. Assim, em 1979 com ascensão de Margareth Thatcher na Inglaterra e Ronald

Reagan nos EUA em 1981, o neoliberalismo começa a ser utilizado como a principal estratégia de governo passando a direcionar todas as ações dos Estados, se espalhando a partir da década de 1990 para os países de periferia do capital, dentre eles, o Brasil.

Do ponto de vista das políticas sociais, essas perdem literalmente seu aspecto preventivo ou redistributivo - mesmo limitado em sua essência - para se tornarem alvos de ações compensatórias, focalistas e extensivamente privatistas, como tem ocorrido no caso brasileiro (BEHRING; BOSCHETTI, 2012).

A privatização de estatais é uma das estratégias utilizadas, colocando a serviço da especulação capitalista serviços de interesse público e de responsabilidade que outrora era do Estado. As autoras, ao citarem Mendes (1994), fazem destaque sobre as consequências desse processo para a classe trabalhadora no acesso a bens e serviços,

Portanto, a privatização gera uma *dualidade discriminatória* entre os que podem e os que não podem pagar pelos serviços, no mesmo passo em que propicia um nicho lucrativo para o capital, em especial para segmentos do capital nacional que perderam espaços com a abertura comercial. Esse é o caso da previdência complementar e da educação superior, no último período, considerando que a saúde vive essa dualidade há mais tempo, designada por alguns autores como universalização excludente, que quebra a uniformização e a gratuidade dos serviços. (MENDES, 1994 Apud BEHRING; BOSCHETTI, 2012, p.159).

Percebe-se que o retraimento do Estado no campo dos direitos sociais como forma de atender aos ordenamentos dos organismos internacionais, dentre eles o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, como garantia de pagamento da dívida pública, traz sérias consequências para os trabalhadores num cenário de aprofundamento das desigualdades sociais.

No entanto, apesar da legitimidade da luta dos movimentos sociais contra os constantes processos de reforma das políticas sociais e conseqüentemente a perda de direitos, compreendemos a partir de Paniago (2012), tanto o Keynesianismo quanto Neoliberalismo conferiram o mesmo lugar na esfera produtiva e na distribuição da riqueza social aos trabalhadores. Nesse sentido, compreendemos que ambos projetos não contrariaram os interesses do capital.

O Brasil como país de periferia e com um processo muito peculiar de

desenvolvimento do capitalismo, diferente dos países centrais, se quer vivenciou padrões universalistas e redistributivos, mesmo com a Carta Magna de 1988 que representou um avanço significativo com a inclusão da Seguridade Social e de outros direitos sociais, que na prática não se objetivou em sua plenitude graças ao ideário liberal que aqui fincou raízes na década de 1990.

Com o neoliberalismo, “os direitos assegurados pela constituição de 1988 não foram devidamente assegurados na Lei de Orçamento Anual, que passou a priorizar a política de ajuste fiscal para se obter superávit primário para o pagamento da dívida pública” (GOMES, 2020, s/p).

Como vimos, em momentos de crise há um aumento do endividamento do Estado junto aos organismos multilaterais e para assegurar o pagamento da dívida ocorre a adoção de uma política de ajuste fiscal para elevar o superávit primário que é revertido para a amortização dos juros de empréstimo. É um círculo vicioso que eclode em novos momentos de crise, resultante da própria engrenagem capitalista, que demanda mais intervenção estatal para salvar a economia e manter a força de trabalho disponível ao capital.

Esse processo é perfeitamente visível com as diversas reformas no âmbito do Estado e das políticas sociais, como por exemplo no Brasil as mais recentes como a reforma trabalhista em 2017 com a Lei federal Nº 13.467, a reforma na Previdência Social com a Emenda Constitucional Nº 103 de 2019 e a Emenda Constitucional Nº 95/2016 que congelou os gastos públicos por um período de 20 anos, especialmente nas áreas da saúde e educação, dentre outras medidas que corroboram ainda mais para a transferência de recursos para o setor financeiro e o aumento da dívida pública. Sem contar com mais uma reforma polêmica que ainda está enquanto Projeto de Emenda Constitucional Nº 32/2020 a ser discutida no Congresso Nacional, a Reforma Administrativa do Estado que põe em *xeque* a estabilidade no serviço público.

Nesse sentido, os gastos reduzidos por parte do Estado em seu ajuste fiscal têm um alvo bem definido: os custos com os direitos sociais, mantendo-se apenas o necessário que assegure a manutenção da força de trabalho ao capital.

3- A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E O AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DE VIDA

Até o momento temos evidenciado as contradições do capitalismo por meio de seus episódios recorrentes de crise e do quanto essa sua característica particular tem no Estado seu principal aliado para manter as condições mais favoráveis a seu processo contínuo de expansão e acumulação privada da riqueza socialmente produzida.

É no solo da desregulamentação dos direitos sociais, do aumento do desemprego e da informalidade do trabalho que a humanidade se depara com mais uma crise, desta vez sanitária com repercussões nos demais setores da sociedade, nos referimos a pandemia do novo Coronavírus.

De acordo com a Organização Panamericana de Saúde - OPS, a pandemia do novo Coronavírus, denominado Sars-CoV-2, surgiu na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019. No início do ano de 2020, mais precisamente em 30 de janeiro, a Organização Mundial da Saúde - OMS, declarou o surto da doença como uma situação de emergência em saúde pública. No Brasil, o primeiro caso registrado foi em 26 de fevereiro de 2020 no estado de São Paulo. Pouco tempo depois o vírus alcançou toda a população mundial, sendo decretado como pandemia em 11 de março de 2020.

A pandemia da COVID-19 eclode em um momento de desmantelamento dos direitos sociais, especificamente no Brasil, com um cenário de empobrecimento da classe trabalhadora, de retrocesso dos direitos sociais e o desemprego, cuja taxa desde 2016 à 2019 tem ultrapassado 10% da população⁵.

Assim, com a maioria da população sem acesso a bens de consumo, ao saneamento básico que em 2019 de acordo com Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado, registrou que 48% da população não tem acesso à coleta de esgoto e 35 milhões de brasileiros não têm acesso à água tratada, o que equivale a população inteira do Canadá.

⁵Dados obtidos em tabela comparativa sobre a taxa de desemprego no Brasil nos anos de 1999 à 2019 disponível em: <https://www.indexmundi.com/g/g.aspx?c=br&v=74&l=pt>. Data de acesso: 23/07/2021.

Exposta às precárias condições de vida e de trabalho, a crise sanitária do Coronavírus bateu à porta de milhões de brasileiros que pouco tiveram chances de defesa. Sem esquecermos daqueles que não têm “porta” por ocuparem os espaços urbanos em situação de rua.

Não estamos negligenciando que a atual crise sanitária afetou e tem afetado a todos os indivíduos nos mais diferentes aspectos. No entanto, destacamos que adoecer e morrer está intrinsecamente relacionado não somente às condições biológicas dos sujeitos, mas sobretudo, às condições materiais de existência, no que concerne o direito à saúde, moradia digna, saneamento, emprego e renda, educação, entre outras. São fatores que combinados poderão oferecer um mínimo de proteção no que se refere às condições sanitárias necessárias ao enfrentamento do novo coronavírus e/ou de outros contextos epidemiológicos que merecem a nossa atenção.

Os determinantes sociais da saúde é um tema que tem transversalizado a compreensão de saúde e bem-estar de forma ampliada considerando a integralidade dos sujeitos sociais, suas histórias de vida e acesso aos recursos humanos e materiais que contribuem para a saúde. Buss e Filho (2017), definem os determinantes sociais da saúde - DSS como sendo “os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população” (p.78). Nessa perspectiva é possível afirmar que a pandemia da Covid-19 não somente acentuou as desigualdades de classe, mas também as de gênero e raça.

No quesito emprego, renda e saúde mental das pessoas durante a pandemia, uma pesquisa por amostragem realizada pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG e a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP em 2020, revelou que dos 45.161 participantes,

20,6% perdeu o emprego ou ficou sem trabalhar durante a pandemia. Já os indivíduos que estavam trabalhando no período analisado, 29,4% relataram que trabalharam mais do que o normal, especialmente com o trabalho em sua residência devido a necessidade de isolamento social. Em relação à renda familiar, comparando-a com a do período anterior à chegada da pandemia, para 55,1% houve diminuição na renda, e 7% ficou totalmente sem rendimentos. Percebeu-se ainda que os trabalhadores informais foram os mais afetados. No total, entre os que trabalhavam antes da pandemia, 25,8% ficaram sem trabalhar, enquanto entre os

trabalhadores informais esse percentual foi de 50,6%. No que se refere à saúde mental, 44,9% começou a ter problemas para dormir ou relatou piora na qualidade do sono após a chegada da pandemia. Mais da metade (56,8%) relatou que se sentiu isolada dos familiares e amigos, 40,2% sentiu-se triste ou deprimido, e 52,5%, ansioso ou nervoso. (ALMEIDA; W.S et al, 2020, p. 5-9)

É um cenário bastante preocupante que exige esforços, num contexto de menos empregos, salários mais baixos e ausência de renda da população e considerando o quesito gênero e raça percebe-se que as mulheres, principalmente mulheres negras, foram mais afetadas por historicamente ocuparem lugares de segregação ocupacional, menores remunerações e menos acesso à educação. De acordo com o boletim da ONU Mulheres Brasil, desde o início da pandemia os dados oficiais já sinalizavam o impacto muito maior na população afro-brasileira como por exemplo,

Na cidade de São Paulo, as/os pretas/os têm 62% mais chances de morrer de COVID-19 quando comparadas/ os às/aos brancas/os⁹. Habitantes de regiões periféricas, por sua vez, têm 10 vezes mais chances de morrer de COVID-19 do que os de áreas centrais¹⁰. Estudos do Mapa da Desigualdade entre as Capitais, do Programa Cidades Sustentáveis, sugerem que o número de óbitos causados pela doença é, proporcionalmente, 40 vezes maior em capitais com maiores taxas de população vivendo abaixo da linha de pobreza. [...] Em agosto de 2020, a população fora da força de trabalho foi estimada em 75,2 milhões de pessoas. [...] Entre maio e agosto de 2020, a taxa de desocupação entre as mulheres em todas as Grandes Regiões do país foi de 16,2%, enquanto a dos homens foi de 11,7%. Por cor ou raça, esta taxa foi maior entre as pessoas de cor preta ou parda (15,4%) do que para brancas/os (11,5%). (ONU, 2020, p. 02-04)

Em relação aos grupos étnico-raciais quilombolas, a situação não foi diferente,

As quilombolas enfrentam desafios relacionados ao seu status de mulheres, negras e quilombolas. Muitas comunidades, localizadas em regiões rurais ou semirurais, possuem acesso limitado a água potável, saneamento, energia elétrica e insegurança alimentar. Elas relatam dificuldades no acesso a ações emergenciais, como o Auxílio Emergencial, equipamentos de proteção individual (EPIs), informações adequadas, internet, etc. Mulheres e meninas quilombolas sofrem os efeitos combinados da discriminação de gênero e raça e estão sujeitas a índices alarmantes de violência, incluindo violência sexual. (ONU, 2020, p.06).

Percebe-se que o saldo a ser deixado pela pandemia irá agravar ainda mais as condições de vida da sociedade e em especial da classe trabalhadora. O cenário é de uma crise em todos os sentidos, desde epidemiológica e sanitária à aspectos

relacionados à saúde mental, possuindo uma relação intrínseca à insegurança em relação ao adoecimento e às condições de vida e de trabalho para homens e mulheres.

Gomes (2021), nos chama a atenção o fato de que a devastação ocasionada pela pandemia não é somente o resultado de governos negacionistas, mas do sucateamento de direitos sociais em que “o desmonte dos serviços públicos impulsionado por décadas de neoliberalismo e de seguidos ajustes fiscais, acabou sendo o grande facilitador para a COVID 19 ter chegado a dois milhões e meio de mortes pelo mundo” (s/p). Vale lembrar que antes da pandemia o país passava por uma profunda crise econômica e de aumento da pobreza em escalas alarmantes.

Outro aspecto importante no âmbito da economia e da política, é que para enfrentar os desequilíbrios ocasionados pela pandemia, os Estados passam novamente a contrair empréstimos “de US\$ 18 trilhões [...] pelos países ricos, segundo o jornal Valor Econômico de em 25.01.21. Segundo dados da OCDE esse montante tomado emprestado junto ao setor privado em 2020 representa um crescimento de 60% em relação a 2019”.(GOMES, 2021, s/p).

Esse cenário de endividamento público e elevação do superávit primário por meio da política de ajuste fiscal para pagamento da dívida, é um ciclo que já conhecemos mesmo que se fundamente em algo novo e assustador como a pandemia que ainda nos assola e tem ameaçado o futuro da humanidade

4- CONCLUSÃO

Podemos dizer que as perdas em relação ao número de vítimas da pandemia do novo Coronavírus são irreparáveis, todavia a “saída” para a crise sanitária e econômica que vivenciamos certamente encontrará seu caminho, a história tem demonstrado isso, o capitalismo sempre encontra uma forma de se refazer até que haja uma nova crise. O que nos perguntamos é qual a saída que atende aos interesses do gênero humano em sua autenticidade?

A história também tem nos demonstrado que a estrada que poderá nos levar a uma sociedade humanamente emancipada passa pela superação do modo de produção capitalista e do trabalho alienado. Não é uma utopia, Marx, Engels já demonstraram isso ao desvelar a essência do modo de produção capitalista, a função social do Estado, a luta de classes e a necessidade da revolução proletária. A cada crise humanitária e econômica que vivenciamos fica ainda mais evidente o caráter contraditório do capitalismo e do quanto este caminha em direção oposta às verdadeiras necessidades humanas. Urge a necessidade do fortalecimento do projeto revolucionário da classe trabalhadora, parafraseando Rosa de Luxemburgo: *“Há todo um velho mundo ainda por destruir e todo um novo mundo a construir. Mas nós conseguiremos, jovens amigos, não é verdade?”*

5- REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. Brasil tem 48% da população sem coleta de esgoto, diz Instituto Trata Brasil. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/09/25/brasil-tem-48-da-populacao-sem-coleta-de-esgoto-diz-instituto-trata-brasil>. Acesso em 24 de jul. de 2021.

ALMEIDA; SZWARCOWALD *et al.* **Mudanças nas condições socioeconômicas e de saúde dos brasileiros durante a pandemia de COVID-19.** Revista Brasileira de Epidemiologia, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/w8HSZbzGgKCDFHmZ6w4gyQv/?format=pdf&lang=pt>. Data Acesso em 21 de jul. de 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 103 de 12 de novembro de 2019.** Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em 23 de jul. de 2021.

BRASIL, **Emenda Constitucional Nº 95 de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em 23 de jul de 2021.

BRASIL, **Lei Nº 13.467 de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em 23 de jul.de 2021.

BUSS, PAULO MARCHIORI; FILHO, ALBERTO PELLEGRINI. **A Saúde e seus Determinantes Sociais**. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 2007, p. 77-93. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/msNmfGf74RqZsbpKYXxNKhm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 21 de jul.de 2021.

GOMES, José Menezes. **Dívida pública, Reforma administrativa e o Estado gestor da Barbárie**. 2020 Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/nucleo/divida-publica-reforma-administrativa-e-o-estado-gestor-da-barbarie-por-jose-menezes-gomes/>. Acesso em 25 de jul. De 2021.

_____. **Entre Marx e Keynes**: nem restauração capitalista, nem endividamento público - por uma saída anticapitalista. Revista Políticas Públicas, 2012, MA, p.87-98. Disponível em: <file:///media/fuse/drivefs-fd9629580f2a26bc6fcf2578ff2198d1/root/1208-16743-1-PB.pdf>. Acesso em 14 de jun.de 2021.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. São Paulo, 2011, Boitempo.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Incorporando mulheres e meninas na resposta à pandemia de Covid-19**. Informe vol.2 de 15/10/2020. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/12/COVID19_2020_inform_e2.pdf . Acesso em 31 de ago. de 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Histórico da pandemia de COVID-19**. Disponível em : <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19> . Acesso em 19 de jul. de 2021.